

Comissão Especial sobre Inteligência Artificial (PL 2338/23)

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º , **DE 2025**
Da Sra. Deputada Soraya Santos

Requer a realização de Audiência Pública para discutir os efeitos sobre a normatização da Inteligência Artificial no setor da Saúde brasileira com a sistematização das utilidades e benefícios, no que diz respeito à tecnologia, seus benefícios, progressos e desafios regulamentários.

Senhora Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do Art. 24, Inciso III, combinado com o Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública no âmbito da Comissão Especial sobre Inteligência Artificial (PL 2338/2023), com o objetivo discutir os efeitos sobre a normatização da Inteligência Artificial no setor da Saúde brasileira com a sistematização das utilidades e benefícios, no que diz respeito à tecnologia, seus benefícios, progressos e desafios regulamentários.

Para tanto, sugere-se o convite aos seguintes expositores:

- a) **Representante do Ministério da Saúde** – para apresentar a visão do governo federal sobre o uso de inteligência artificial no SUS e as diretrizes para sua incorporação segura e eficaz nas políticas públicas de saúde.
- b) **Lúcia Willadino Braga da Rede Sarah de Hospitais de Reabilitação** – presidente e membro do Conselho Diretor da Associação das Pioneiras Sociais – gestora da **Rede Sarah** de Hospitais de Reabilitação. Pesquisadora na área de saúde, com ênfase em neurociência e neuroreabilitação, tendo sido



internacionalmente pioneira no envolvimento da família no processo de reabilitação. Desenvolveu temas como: neuroimagem por ressonância magnética funcional, neuroplasticidade, reabilitação baseada no contexto e na família, paralisia cerebral, traumatismo cranioencefálico, acidente vascular cerebral.

- c) **Representante do Sindicato de Medicina** – Presidente: MARCOS GUTEMBERG FIALHO DA COSTA para demonstrar qual tem sido a preparação sobre IA na Medicina brasileira, benefícios e desafios futuros, e em diagnóstico, tratamento e reabilitação de pacientes.

JUSTIFICAÇÃO

A Inteligência Artificial (IA) vem transformando diversos setores da sociedade, e a Saúde é um dos campos que mais se beneficiam de seus avanços. Diante do crescente uso de tecnologias como “machine learning” (aprendizado de máquina), processamento de linguagem natural e análise preditiva em diagnósticos, tratamentos e gestão hospitalar, torna-se urgente discutir os impactos, desafios e necessidades regulatórias para sua aplicação segura e ética no Brasil.

Nesse sentido, justifica-se a realização de uma *Audiência Pública* para debater:

1. Os benefícios da IA à Saúde – Melhoria na precisão de diagnósticos, personalização de tratamentos, otimização de recursos hospitalares e redução de custos.

2. Os avanços tecnológicos – Como o Brasil está inserido nesse cenário global, com exemplos de startups, pesquisas acadêmicas e adoção pelo SUS (Sistema Único de Saúde).

3. A regulamentação necessária – Garantir segurança jurídica, proteção de dados (em conformidade com a LGPD), transparência algorítmica e prevenção de vieses discriminatórios.

4. Os desafios éticos e sociais – Equilíbrio entre inovação e direitos dos pacientes, evitando desigualdades no acesso à saúde digital.

A proposta é reunir especialistas em Saúde Pública, representantes do Ministério da Saúde, ANVISA, sociedade civil, desenvolvedores de IA, juristas e



entidades médicas* para um debate plural e técnico, visando subsidiar futuras políticas públicas e marco regulatório.

Sala das Sessões, de maio de 2025.

Deputada Soraya Santos PL/RJ

